



COMUNICADO 001/2020

Plano de prevenção e monitoramento do novo coronavírus

O presidente da Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará (FAMEP), em virtude da pandemia de infecção pelo novo coronavírus, declarada na última quarta-feira (11), pela Organização Mundial de Saúde (OMS), e seguindo as orientações do Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus Covid-19 e o disposto na Lei Federal nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020 e no Decreto Estadual 609 de 16 de março 2020,

CONSIDERANDO:

- a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (Covid-19);
- a Portaria GM/MS 188/2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin), em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);
- a Decreto Estadual 609/2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (Covid-19);
- as orientações complementares do Ministério da Saúde publicadas no último dia 13 de março de 2020;
- as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, previstas na Lei 13.979/2020.

RESOLVE:

- Limitar o expediente interno e externo até as 16h, salvo em casos extraordinários, pelos próximos 15 dias;
- O atendimento aos municípios está mantido em regime regular, preferencialmente por meio eletrônico ou telefônico, quando possível;
- Evitar a participação dos colaboradores em eventos com aglomerações de pessoas, salvo em situações de extrema importância para os municípios filiados;
- Reagendar reuniões nas dependências da Entidade, no prazo de 30 dias;
- Os colaboradores não deverão realizar viagens em território Estadual, Nacional e Internacional;
- Os colaboradores que tiverem mais de 60 anos, portadores de doenças crônicas, que fazem parte do grupo declarado de risco ou que apresentem sintomas gripais, deverão trabalhar mediante Home Office, pelos próximos 15 dias;
- Todos os colaboradores da Federação serão orientados, de acordo com as medidas protetivas da OMS, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado do Pará.

O presidente da FAMEP ainda recomenda que os municípios associados suspendam realização de eventos públicos, bem como aglomerações de mais de 50 pessoas em ambientes internos ou externos.

Belém, PA, 19 de março de 2020.

Francisco Nélio Aguiar
Presidente da FAMEP